



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 087/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 – REDISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Delfinópolis recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), a quantidade de 150 cestas básicas para realização a OPERAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 – REDISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica autorizado a distribuição das 150 (cestas básicas) enviadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) para as populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

**Art. 2.º** - Os critérios para a avaliação das famílias beneficiadas serão os mesmos da Lei Municipal de Benefícios Eventuais.


**Art. 3.º** - Encaminhe cópia deste Decreto ao Ministério Público da Comarca de Cássia/MG, para ciência do recebimento das cestas básicas.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Agosto de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910